



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49 898 489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 009/2006

ASSUNTO: Denominação de bens públicos

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que seja denominado o conjunto de casas atrás do campo de Cruzália de Vila “Albertino Cardoso Santos”.

JUSTIFICATIVA

Sendo um dos primeiros moradores do citado local, amigo e companheiro de todas as horas e que esteve em nosso convívio há décadas.

Albertino Cardoso Santos, nasceu em 21/01/1953, nascido em Cruzália, neste Estado, filho de José Cardoso Neto e de Dona Maria Aparecida Gomes.

Sendo cidadão cruzaliense que conviveu conosco durante sua vida e que demonstrou a todos ser um homem honesto e digno.

Pelo presente e na forma regimental, indico que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Alceu Vidotti, Prefeito Municipal de Cruzália, solicitando o envio de Projeto de Lei neste sentido.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 17 de abril de 2006.

Antonio Totti
VEREADOR

Luiza Henschel
VEREADOR